

Id:0471B095CFB86855



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

DECRETO Nº 0250/2023

Milton Brandão-PI, 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão – PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do Senhor, SAULO GABRIEL PASSOS GOMES, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

ld:01AB25A514A46877



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 264/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura era vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e que ouve a desvinculação das mesmas, criando assim duas secretarias distintas.

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ocupava o cargo de DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, e a necessidade de designação para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL específica para referida pasta;

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR o Sr. - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se

Id:13B5ACC1D4A6687B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 266/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR o Sr. – JOSE GLEÍLSON DE ALMEIDA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

 $\mbox{D\^e}\mbox{-se}$ ciência, publique — se e cumpra-se.

Id:167C37B28FBA6881

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000
BRANDÃO-PI

ORTARIA N° 272/2023

Milton Brandão, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N° 010/97 e Lei Municipal 055/2010 que confere nova redação ao Art. 3° da Lei N° 010/97.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Saúde do Município de Milton Brandão PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 de maio de 2023 a 31 de maio de 2025).

Art. 2° - De acordo com as indicações do GOVERNO MUNICIPAL, ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES DE USUÁRIOS o Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I- Representantes da Secretaria de Assistência Social: Zila Batista Pereira, como titular e Carliene de Sousa Pereira como suplente;
- II- Representantes da Secretaria de Educação: Bianca da Conceição Rodrigues, como titular e Antonia Maria Gonçalves da Silva como suplente;
- III- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde: Cleonilda Maria Pereira, como titular e Antônio Evando de Castro Silva como suplente;
- IV- Representantes dos Técnicos de Enfermagem: Maria Vanessa Ferreira, como titular e Nadiane de Sousa Pereira como suplente;
- V- Representantes dos Agentes Epidemiológicos: Joicyane Soares Araújo Mendes, como titular e Rafael Vasconcelos Mendes Barroso como suplente;

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





- VI- Representantes da Associação Lagoa do Mato: Catia Silva Oliveira como titular e Cicera Silva Pereira como suplente:
- VII- Representantes da Associação Frasa: Francisco Sousa Lima como titular e Antonio Clebio Sousa da Silva como suplente;
- VIII- Representantes da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus: Maria Valdirene da Silva Santos, como titular e Maria Daltra de Carvalho da Silva como suplente;
- IX- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Maria Julia Sales Pereira, como titular e Maria Alane Campelo de Sousa como suplente;
- X- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão: Raquel do Nascimento Sousa, como titular e Janaina dos Santos Silva como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO (PI), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Id:1518F23A3230688A



PORTARIA Nº 273/2023

Milton Brandão, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 132, de 03 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Milton Brandão PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 Maio/2023 a 31 de Maio de 2023).

Art. 2º - De acordo com as indicações: Representantes Governamentais; Sociedade Civil; Representantes dos Trabalhadores e Usuários da Assistência Social; o Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I- Representantes da Secretaria de Assistência Social: Francisco Ronaldo de Macedo Silva, como titular e Ana Naira da Silva Passos como suplente;
- II- Representantes da Secretaria de Educação: Bianca da Conceição Rodrigues, como titular e Antônia Maria Gonçalves da Silva como suplente;
- III- Representantes da Secretaria de Administração e Finanças: Cláudio de Sousa Teixeira, como titular e Eduarda de Oliveira Uchôa Pereira como suplente;
- IV- Representantes da Secretaria de Saúde: Maria Mikaely dos Santos Mesquita, como titular e Joyciane Soares Araújo Mendes como suplente;
- V- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Janaira Ramona de Sousa Teixeira, como titular e Francisco Rodrigues da Silva como suplente;

- VI- Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social: Maria Helena de Sousa como titular que será sua Presidente e Gerlania Rodrigues dos Santos como suplente que será sua vice-presidente:
- VII- Representantes dos Usuários da Assistência Social: Dayana Pereira
 Uchôa como titular e Ana Gabriely Sousa Oliveira como sunlente:
- VIII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão: Raquel do Nascimento Sousa, como titular e Janaina dos Santos Silva como suplente;
- IX- Representantes da Igreja Evangélica: Antônia Neuma de Sousa, como titular e Rosilene Ferreira de Sousa como suplente;
- X- Representantes da Associação de Desenvolvimento Lagoa do Mato: Cícera da Silva Pereira, como titular e Cátia Silva Oliveira como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO (PI), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

ld:09FEC67745E06892



PORTARIA Nº 274/2023

Milton Brandão - PI, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 28 de abril de 2023, que confere nova redação. A Lei Municipal de nº 198, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton - PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 maio/2023 a 31 de maio de 2025).

- Art. 1º Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do município de Milton Brandão, abaixo discriminado:
- I Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Raul César Memória de Andrade; 145.388.277-46, como Titular e José Gleilson de Almeida Chaves; 071.193.963-23 como Suplente;
- II Representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Ana Flávia Resende Alves; 036.392.133-86, como Titular e Juliana Bezerra Dionísio; 070.868.443-22 como Suplente;
- III Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura: Janaira Ramona de Sousa Teixeira; 078.212.113-62, como Titular e Francisco Sousa Lima; 000.509.683-94 como Suplente;
- IV Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Maria da Luz Pereira; 048.624.443-18, como Titular e Antonia Maria Gonçalves da Silva; 930.246.733-34 como Suplente;

(Continua na próxima página)